



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 305 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 1 979

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL '
(UF) PARA O EXERCÍCIO DE 1 980.

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto pelo § 3º ' do Artigo 1º da Lei 1450, de 06.12.75;

CONSIDERANDO que os coeficientes da Correção Monetária das Obrigações ' Reajustáveis do Tesouro Nacional são fixados em Portaria do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

CONSIDERANDO que as obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional apresentaram coeficientes de Correção , no período compreendido entre os meses de outubro de 1 978 e setembro ' de 1 979, de 35,92%, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ 1 798,00 (hum mil setecentos e noventa e oito cruzeiros), o valor da Unidade Fiscal (UF), adotado pelo Município, para o exercício de 1 980.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de novembro de 1 979
25º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

vide-verso